



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS
ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.676/23
DE 9 DE AGOSTO DE 2023

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito do Município de Bastos, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto nos art. 4º e 5º da Lei nº 3.191/22 de 24/11/2022 – Lei Orçamentária Anual.

CONSIDERANDO o que estabelece no art. 13º da Lei nº 3.166/22 de 21/06/2022 – Lei de Diretrizes Orçamentárias.

CONSIDERANDO o que preceitua o Artigo 92 da Lei Municipal nº 866/90 de 30/03/90, que instituiu a Lei Orgânica do Município de Bastos, edita o seguinte Decreto:

AUTORIZA O PREFEITO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.061.075,10 CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica aberto na Divisão de Contabilidade da Prefeitura Municipal, um Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.061.075,10 (um milhão e sessenta e um mil e setenta e cinco reais e dez centavos) para suplementação das seguintes dotações orçamentárias do corrente exercício:

SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO

123610014.2.014 – MANUT. DO ENS. FUNDAMENTAL

3.3.90.30.02.04 – Material de Consumo – c/869

a Suplementar R\$ 50.000,00

3.3.90.39.02.04 – Outros Serviços de Terceiros – PJ – c/1201

a Suplementar R\$ 20.000,00

Fonte Recursos 5 – Federal - Aplicação 282-0000 –Rec. Sal.Educ- E.Fund.

3.3.90.30.02.04 – Material de Consumo – c/1132

a Suplementar R\$ 100.000,00

Fonte Recursos 2 – Estadual - Aplicação 282-0000 –Rec. Sal.Educ- E.Fund.

123610014.2.050 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

3.3.90.36.02.04 – Outros Serviços de Terceiros – PF – c/1037



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

a Suplementar R\$ 21.200,00

Fonte Recursos 2 – ESTADUAL - Aplicação 220-0001 – T. ALUNOS – E.FUND.

123650016.2.016 – MANUT. DAS PRÉ-ESCOLAS

3.3.90.30.02.04 – Material de Consumo – c/1505

a Suplementar R\$ 40.000,00

Fonte Recursos 5 – Federal - Aplicação 281-0000 – Sal.Educ.-Pré-Esc.

FUNDO MUN. DE SAÚDE

103020038.2.067 – MANUT. ATIVIDADES ATENÇÃO ESPECIALIZADA

3.3.90.36.02.05 – Outros Serviços de Terceiros – PF – c/2708

a Suplementar R\$ 15.000,00

3.3.90.39.02.05 – Outros Serviços de Terceiros – PJ – c/2721

a Suplementar R\$ 704.875,10

Fonte Recursos 1 – TESOURO - Aplicação 310-0000 – SAÚDE GERAL

3.3.90.30.02.05 – Material de Consumo – c/2659

a Suplementar R\$ 50.000,00

Fonte Recursos 5 – FEDERAL - Aplicação 800-0000 – Transf. Emendas Parlam. Ind.

103040032.2.068 – MANUT. ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

4.4.90.52.02.05 – Equipamentos e Material Permanente - c/2577

a Suplementar R\$ 10.000,00

Fonte de Recursos 1 – TESOURO - Aplicação 303-0001 – TX VISA

SECRETARIA MUN. AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

206050026.2.026 – MANUT. SEC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

3.3.90.39.02.09 – Outros Serviços de Terceiros – PJ – c/5251

a Suplementar R\$ 20.000,00

Fonte Recursos 5 – FEDERAL - Aplicação 100-0069 - FEP

SECRETARIA MUN. DE CULTURA

133920043.2.038 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS

4.4.90.52.02.14 – Equipamentos e Material Permanente – c/4609

a Suplementar R\$ 30.000,00

Fonte de Recursos 1 – TESOURO - Aplicação 110-0000 – GERAL

A SUPLEMENTAR – R\$ 1.061.075,10



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

Art. 2º - Os recursos para as suplementações constantes no artigo anterior, correrão por conta de anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO

123610014.1.019 – ESTRUTURAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

4.4.90.52.02.04 – Equipamentos e Material Permanente – c/932

a Anular R\$ 5.000,00

Fonte Recursos 5 – Federal - Aplicação 282-0000 –Rec. Sal.Educ- E.Fund.

123610014.2.050 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

3.3.90.30.02.04 – Material de Consumo – c/1023

a Anular R\$ 21.200,00

Fonte Recursos 2 – ESTADUAL - Aplicação 220-0001 – T. ALUNOS – E.FUND.

123650016.1.019 – ESTRUTURAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

4.4.90.52.02.04 – Equipamentos e Material Permanente – c/1156

a Anular R\$ 100.000,00

Fonte Recursos 2 – Estadual - Aplicação 281-0000 –Rec. Sal.Educ-Pré-Esc.

4.4.90.51.02.04 – Obras e Instalações – c/1373

a Anular R\$ 105.000,00

Fonte Recursos 5 – Federal - Aplicação 281-0000 –Rec. Sal.Educ-Pré-Esc.

FUNDO MUN. DE SAÚDE

103020038.1.038 – ESTRUTURAÇÃO DA REDE MUN. DE SAÚDE

4.4.90.51.02.05 – Obras e Instalações – c/2585

a Anular R\$ 15.000,00

Fonte Recursos 2 – Transf. e Conv. Estaduais-Vinculados

103020038.2.067 – MANUT. ATIVIDADES ATENÇÃO ESPECIALIZADA

3.3.50.43.02.05 – Subvenções Sociais – c/2630

a Anular R\$ 704,875,10

Fonte Recursos 1 – TESOURO - Aplicação 310-0000 – SAÚDE GERAL

3.3.90.39.02.05 – Outros Serviços de Terceiros – PJ – c/2786

a Anular R\$ 50.000,00

Fonte Recursos 5 – FEDERAL - Aplicação 800-0000 – Transf. Emendas Parlam. Ind.

103040032.2.068 – MANUT. ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

3.3.90.30.02.05 – Material de Consumo – c/3057

a Anular R\$ 10.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

Fonte de Recursos 1 – TESOURO - Aplicação 303-0001 – TX VISA

SECRETARIA MUN. AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

206050026.1.166 – INFRAESTRUTURA EM ESTRADAS RURAIS

4.4.90.51.02.09 – Obras e Instalações – c/3730

a Anular R\$ 20.000,00

Fonte Recursos 5 – FEDERAL - Aplicação 100-0069 - FEP

SECRETARIA MUN. DE CULTURA

133920043.2.038 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS

3.3.90.30.02.14 – Material de Consumo – c/4588

a Anular R\$ 30.000,00

Fonte de Recursos 1 – TESOURO - Aplicação 110-0000 – GERAL

TOTAL A ANULAR – R\$ 1.061.075,10

Art. 3º - Ficam incluídas no PPA e LDO vigentes, as disposições constantes nos artigos 1º e 2º deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS

Aos 9 de agosto de 2023


MANOEL IRONIDES ROSA

Prefeito Municipal

Registrado em livro competente, publicado e afixado em local público de costume, na data supra.


Jamila Correa Sabino

Chefe de Gabinete do Prefeito